



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2165

Florianópolis/SC, quarta-feira, 11 de abril de 2018

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TRABALHO E RENDA	24
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	24
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	24
ANEXOS	25

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08/SMTC/2018 - O SUPERINTENDENTE DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, Órgão responsável pelo Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.762/2015, combinado com o artigo 48, do Decreto Municipal nº 17.361, de 15 de março de 2017, e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos financeiros dos Entes, RESOLVE: Art. 1º. Publicar o “Demonstrativo Analítico das Prestações de Contas das Entidades e demais Tomadores de Recursos Públicos Antecipados” analisadas pelo Controle Interno Municipal, referentes ao mês de março do exercício de 2018, conforme é apresentado no ANEXO I, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. O histórico das Prestações de Contas analisadas pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria pode ser acessado junto à página da Superintendência da Transparência e Controle no site do Município de Florianópolis ou no link: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/ouvidoria/index.php?cms=prestacoes+de+contas+analisadas&menu=0> Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de abril de 2018. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL -

Superintendente da Transparência e Controle.
(CONSULTAR ANEXO NO FINAL DESTA EDIÇÃO.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01125/2018 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 1706/2018 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, à servidora CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 16596-4, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por um período de 01 (um) ano, a partir de 25 de abril de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza – Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01127/2018 – AFASTAMENTO PREVENTIVO. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, “c”, p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Afastar Preventivamente o servidor Ézio de Jesus da Silva, matrícula 15.622-1, conforme previsto no art. 176, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Público do Município de Florianópolis, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de 16 de abril de 2018. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de abril 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01128/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve: Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 01 de março de 2018, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 0570/2017, o servidor MARCELO BRANDT FIALHO, matrícula nº 28.887-0, da função gratificada de Chefia de Departamento padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA, a servidora RAPHAELA SANTOS PELLIZZARO, matrícula 41.097-7, para a função gratificada de Chefia de Departamento padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2165

Florianópolis/SC, quarta-feira, 11 de abril de 2018

pg. 23

previstos (relação de documentos em anexo); D) Ser o plano de trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual analisará unicamente critérios de legalidade da parceria. Quanto ao prazo para a entrega da documentação referente à solicitação de firmar parceria, as Organizações da Sociedade Civil contempladas deverão protocolar a mesma, junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º Andar - Centro, setor de protocolo, até a data limite de 30 de abril de 2018. Cabe salientar que no ato da entrega e protocolo dos documentos, os mesmos serão verificados por um técnico do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, na presença do representante da organização. O atendimento, por parte das Organizações, dos requisitos acima previstos será avaliada, excepcionalmente, em razão da situação de urgência, pela Mesa Diretora do CMDCA e posteriormente submetida à plenária para ser referendada. Tendo a Organização da Sociedade Civil, ou seu respectivo projeto, deixado de preencher um ou mais desses requisitos, esta se torna automaticamente inabilitada a celebrar a pretendida Parceria. **9. DA CONCLUSÃO** Diante de todo o exposto, revela-se possível a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO em relação aos projetos e entidades a seguir listadas, desde que efetivamente preenchidos todos os requisitos previstos no Item 8 deste Termo, buscando o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim, em atendimento ao disposto na Resolução CMDCA Nº 678, de 22 de agosto de 2017, no art. 30, combinado com o art. 33, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 17.361/2017, justifico a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de parcerias entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e: **Associação Catarinense para Integração dos Cegos**, registro nº 007/2002, no valor máximo de R\$ 19.815,22; (dezenove mil oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos) **Conselho de Moradores do Saco Grande**, registro nº 005/2002, no valor máximo de R\$ 19.983,01 (dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e um centavo); **Conselho Comunitário de Capoeiras**, registro nº 051/2006, no valor máximo de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais); **Instituto Hope House**, registro nº 137/2017, no valor máximo de R\$ 17.841,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta e um reais); **Seara Espírita Entrepasto da Fé**, registro nº 054/2006, no valor máximo de R\$ 4.557,60 (quatro mil quinhentos e

cinquenta e sete reais e sessenta centavos) Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 06 de abril de 2018. EDELVAN JESUS DA CONCEIÇÃO – Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Planejamento e Desenvolvimento Urbano, sita à Rua Felipe Schmidt nº 1320, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/00, notifica as pessoas físicas abaixo relacionadas a providenciarem a demolição de suas respectivas construções clandestinas no prazo de 30(trinta) dias, podendo ainda apresentar defesa administrativa no prazo de até quinze dias, ambos os prazos contados da data da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, Av. Mauro Ramos, 224 - Térreo – Centro. Matheus Iser Melo – CPF: 815.942.050-53 Estrada Vereador Onildo Lemos Nº 1372; Honorino João Nunes – CPF: 018.185.629-87 Estrada Vereador Onildo Lemos Nº 1384.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 01/SMTTDE - CTI/2018 - NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMTTDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 432/2012 e pelo Art. 5º do Decreto nº 10.315/2012; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 432, de 07 de maio de 2012, especificamente nos Arts. 39 a 44; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 17.097, de 27 de janeiro de 2017, especificamente nos Arts. 108 a 113; e CONSIDERANDO o disposto na Portaria SMTTDE nº 18, de 21 de novembro de 2017, especificamente nos Arts. 7º e 8º; RESOLVE: Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão de Seleção de propostas do Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis, com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2165

Florianópolis/SC, quarta-feira, 11 de abril de 2018

pg. 24

mandato até o final do ano de 2019: I – Presidente: Marcio Pires. II – Representantes titulares das instituições de ensino superior, tecnológico e profissionalizante estabelecidas no Município: Daniela Ota Hisayasu Suzuki (UFSC), e Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher (UNISUL). III – Representantes suplentes das instituições de ensino superior, tecnológico e profissionalizante estabelecidas no Município: Clarissa Stefani Teixeira (UFSC), e Luciana Flor Correa (UNISUL). IV – Representantes titulares das associações, entidades representativas de categoria econômica ou profissional, agentes de fomento, instituições públicas e privadas, que atuem em prol da Ciência, Tecnologia e Inovação domiciliadas no município de Florianópolis: Rodrigo Estrázulas Rossoni (ACIF), e Célio Philippi Salles (CDL). V – Representantes suplentes das associações, entidades representativas de categoria econômica ou profissional, agentes de fomento, instituições públicas e privadas, que atuem em prol da Ciência, Tecnologia e Inovação domiciliadas no município de Florianópolis: Daniel Penz (Floripamanhã), e Felipe Longen Zaleski (ACIF). VI – Representantes titulares técnicos da administração municipal: Marcos Aurélio Geremias, e Cibele Assmann Lorenzi. Florianópolis, 09 de abril de 2018. JULIANO RICHTER PIRES - Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TRABALHO E RENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/SMDCTR/2018 - Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de balança digital eletrônica; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 486/SMA/DSL/2017; Valor: O Valor Global da presente ATA é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Vigência/Execução: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada; Dotação: Projeto Atividade: 6.681, no Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, e na Fonte de Recursos: 141. Data de Assinaturas: 28/03/2018; Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal de Defesa Do Consumidor, Trabalho e Renda: Sr. Celso Francisco Sandrini, e pela empresa Balsystem Comercio e Assistência Técnica de Balanças Ltda. - Epp: Sr. Leonardo Rafael de Souza Gonçalves Dias.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/SMA/DSL/2018 - Contratado: DVA – Veículos Ltda. CNPJ: 82.516.949/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para revisão e manutenção, com fornecimento de peças do veículo marca Mercedes Benz. Vigência do contrato: 31/12/2018. Valor: R\$ 1.660,82 (um mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos). Fundamento legal: art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 085, DE 10 DE ABRIL DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, NEY BATISTA BUENO, do cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, código CMF/DASU, nível 1, do Grupo Ocupacional, Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de abril de 2018. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice-Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.